



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 89 • São Paulo, quinta-feira, 15 de maio de 2014

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Decretos

### DECRETO Nº 60.445, DE 14 DE MAIO DE 2014

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Franca, de parte do imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Franca, de área contendo 700,00m² (setecentos metros quadrados), localizada nas dependências do imóvel ocupado pelo Centro Integrado Regional de Governo de Franca, do Programa Estadual "Integra - São Paulo", situado na Rua Major Claudiano, nº 1.488, naquele Município, cadastrado no SGI sob o nº 48268, conforme identificado nos autos do processo SPDR-17.624/2014 (CC-49.889/14).

Parágrafo único - A área de que trata o "caput" deste artigo, será destinada a atividades voltadas à Assistência Social, através da integração de vários órgãos públicos para facilitar o atendimento à população.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de maio de 2014.

### DECRETO Nº 60.446, DE 14 DE MAIO DE 2014

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Iacanga, do imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Iacanga, de um imóvel localizado na Rua José Caldas de Souza, nº 567, naquele município, com 2.904,00m² (dois mil, novecentos e quatro metros quadrados) de terreno e 513,34m² (quinhentos e treze metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) de construção, cadastrado no SGI sob o nº 24712, conforme identificado nos autos do expediente Of/Gabi/PMI/nº 273/2010 (CC-55.623/2014).

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação de equipamentos públicos que visem às práticas educacionais, esportivas e ao lazer.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2014

GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de maio de 2014.

### DECRETO Nº 60.435, DE 13 DE MAIO DE 2014

#### Retificação do D.O. de 14-5-2014

Na alínea a, inciso II, do artigo 8º, leia-se como segue e não como constou:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

## Atos do Governador

### DESPACHOS DO GOVERNADOR

#### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-5-2014

No processo SS-568-11 (SGP-93.833-13), sobre doação de veículo: "À vista dos elementos de instrução dos autos e

da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, da Secretaria de Gestão Pública, autorizo, na forma proposta, a doação à Prefeitura Municipal de Franca, do veículo descrito no processo SS 568-11, pertencente à frota da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-29, de 14-5-2014

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado em deferimento ao contido no processo CC-48.423-2014, discriminados nos seguintes ofícios:

I - Casa Civil: of. NUPATRI 12-13, processo Fusesp-145.111-13.

II - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo: Of. C.S.A.G.C./Patrimônio 1-14, processo Fusesp-36.458-14.

III - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 740-14, processo Fusesp-28.712-14; of. 742-14, processo Fusesp-28.712-14; of. 2.164-14, processo Fusesp-28.715-14; of. 1.433-14, processo Fusesp-35.783-14; of. 1.860-14, processo Fusesp-35.785-14; of. 6.127-14, processo Fusesp-37.192-14; of. 1.539-14, processo Fusesp-39.759-14.

IV - Secretaria da Educação: ofs. CEPAT: of. 4-14, processo Fusesp-18.374-14; of. 14-14, processo Fusesp-40.336-14.

V - Secretaria da Fazenda: of. N.P.-14-14, processo Fusesp-27.766-14; of. DRA-13 NFSAC-54-14, processo Fusesp-35.782-14.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução CC-30, de 14-5-2014

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - Demacro - Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, conforme ofício 9 de 31-1-14, à Entidade Beneficente CAJEC - Casa José Eduardo Cavichio - Apoio à Criança com Câncer, de Taboão da Serra, em atendimento ao ofício 2 de 22-1-2014, materiais relacionados às fls. 4 e 5, em deferimento ao contido no processo CC-29.541-2014.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Despacho do Secretário, de 14-5-2014

No correio eletrônico SELI, de 10-4-2014, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Confederação Brasileira de Futebol 7	Grand Prix que o Brasil Joga	1.810.255,55

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Comunicado

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL  
PROCESSO DE PROGRESSÃO 2012

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Casa Civil torna pública a Classificação Final do Processo de Progressão referente ao ano de 2012, de que trata a LC 1.157-2011, alterada pela LC 1.199-2013, para os servidores do Quadro desta Pasta, mediante condições estabelecidas no Edital de Abertura, publicado em 11-4-2014, e reiteradas no Edital de Classificação Final, publicado em 8-5-2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROGRESSÃO 2012 LC 1.157-2011

NÍVEL ELEMENTAR  
AUXILIAR DE SAÚDE

Total de servidores a progredir: 8

CLASS.	SERVIDOR	IDENTIDADE	QUADRO	NOTA 2012	TEMPO EM 31.12.2011
1º	Severina Marina Lima da Silva	11.604.982-0	SQF - II	100	9.520
2º	Sueli Aparecida Leocadio	15.910.727	SQF - II	98	9.457
3º	Cleusa Ribeiro	6.459.280-7	SQF - II	91	9.318
4º	Maria Gorete de Souza	17.386.758-3	SQC - III	89	7.595
5º	Maria Antonia Siqueira de Oliveira	36.719.062-X	SQC - III	83	7.346
6º	Abigail Alexandre Brum	8.370.417	SQF - II	81	9.449
7º	Maria Clenia Silva	16.287.107-7	SQF - II	80	7.608
8º	Maria Alaide Angelica Castorino	17.178.962	SQC - III	76	10.347

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Total de servidores a progredir: 01

CLASS.	SERVIDOR	IDENTIDADE	QUADRO	NOTA 2012	TEMPO EM 31.12.2011
1º	Saulo de Moraes Menezes	9.332.189	SQF - II	100	13.105

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Total de servidores a progredir: 01

CLASS.	SERVIDOR	IDENTIDADE	QUADRO	NOTA 2012	TEMPO EM 31.12.2011
1º	Fátima D'Auria	8.532.570-3	SQC - III	91	10.427

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 48534/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Salmourão, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 56.230,84, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSESPE e R\$ 41.230,84 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 13-05-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 47777/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Salmourão, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Juntos Somos Mais"

Valor do Convênio: R\$ 47.482,18, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSESPE e R\$ 32.482,18 pelo Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da assinatura

Data da Assinatura: 13-05-2014

## Planejamento e Desenvolvimento Regional

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### Portaria Detran-943, de 07-05-2014

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, respondendo pelo expediente,

Considerando as regras da Portaria Detran/SP 150/01 e as informações prestadas pelo Diretor da Unidade de Trânsito de Getulina, conforme teor do Protocolado 143.271-0/2014, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Detran/SP 1.204, de 29-05-2007, que deferiu funcionamento de equipe itinerante da entidade de ensino CFC A/B Pina, registrada no CNPJ 69.245.405/0001-96, junto ao município de Guaimbê.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Comunicado

Processo: Detran 048186-6/2014

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP.

Assunto: Credenciamento de Estabelecimento para Fornecimento de Refeições aos Servidores do Edifício SEDE do DETRAN-SP.

Ata de Reunião

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas, nas dependências da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, localizado na Rua João Bricola, 32, 12º andar, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Especial, designada pela Diretora Vice - Presidente, às fls. 16 dos autos, para cuidar da análise das documentações fornecidas pelos estabelecimentos comerciais interessados no processo de credenciamento de que trata o objeto deste procedimento. Ato contínuo, foram abertos os envelopes e, após análise detalhada dos documentos nele contidos, apresentados respectivamente pelas empresas PADRÃO REFEIÇÕES COMERCIAIS LTDA- ME, CNPJ 59.929.349/0001-55,

MORIZETTE RESTAURANTE LTDA- EPP, CNPJ 69.320.505/0001-30, RESTAURANTE GOURMET GARDEN LTDA - ME, CNPJ 00.548.617/0001-46, LANCHONETE TARUMAI LTDA- ME, CNPJ 96.651.146/0001-76, BUFFET MIDORI RESTAURANTE LTDA- ME, CNPJ 09.685.461/0001-10, SAMPA CAFÉ E LANCHES LTDA- ME, CNPJ 73.712.150/0001-00, SALET'S RESTAURANTE LTDA- ME, CNPJ 48.599.405/0001-90, NOVA OPÇÃO GRILL BAR E RESTAURANTE -EIRELI- EPP, CNPJ 02.549.955/0001-28, TRÊS DE DEZEMBRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, CNPJ 01.159.716/0001-07, LANCHES BATALHA LTDA- ME, CNPJ 61.550.653/0001-39, LANCHONETE TREZE DE SÃO PAULO LTDA- EPP, CNPJ 67.702.571/0001-49, RESTAURANTE E LEITERIA REGINA LTDA- ME, CNPJ 60.893.898/0001-04, PEREIRA & CAMPO RESTAURANTE LTDA- ME, CNPJ 04.577.907/0001-79, os membros da comissão participantes da sessão entendem que os mesmos estão em conformidade com as condições pré-requisitadas nos itens 3, 4 e 5 do Edital de Credenciamento DETRAN 01/2014, estando portanto, HABILITADAS para atender ao requerido. Ficando, na ocasião, as empresas, MARI MARIA LANCHONETE LTDA- EPP e o BONDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME consideradas INABILITADAS em virtude da não apresentação total da documentação exigida. Nada mais restando por ser discutido, foi lavrada esta ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pela Presidente e pelos demais infra-assinados.

#### Comunicado

Ciretrans Sorteadas em Abril de 2014  
01 - Amparo - Gustavo M.G. De Oliveira  
02 - Barueri - Edirlei Fernandes  
03 - Bragança Paulista - Joel Augusto Picelli Filho  
04 - Bragança Paulista - Anderson Moraes  
05 - Divinópolis - Miriam Aparecida França  
06 - Ferraz de Vasconcelos - Caroline de Souza  
07 - Flórida Paulista - Osvaldo Seonans  
08 - Guarujá - Tatiana Paula Zani de Souza  
09 - Ibitinga - Arnold Strass  
10 - Ipuã - George Henrique Ribeiro Benozzati  
11 - Itaquaquecetuba - Tatiana Paula Zani de Souza  
12 - Matão - Gustavo Moreto G. De Oliveira  
13 - Mauá - Caroline de Souza  
14 - Novo Horizonte - Arnold Strass  
15 - Pirapozinho - Arnold Strass  
16 - Porto Feliz - Gustavo M.G. De Oliveira  
17 - Presidente Prudente - Arnold Strass  
18 - Regente Feijó - Arnold Strass  
19 - Salto - Joel Augusto Picelli Filho  
20 - Santa Barbara do Oeste - Gustavo M. G. De Oliveira  
21 - São Joaquim da Barra - George H. Ribeiro Benozzati  
22 - São José Do Rio Preto - Gustavo M. G. De Oliveira  
23 - São Vicente - Tatiana Paula Zani de Souza  
24 - Tietê - Joel Augusto Picelli Filho  
25 - Votorantim - Joel Augusto Picelli Filho

#### Retificação do D.O. de 07-02-2014

Na Portaria Detran 334 de 03-01-2014,

Onde se lê: ...Portaria Detran -334 de 03/01/14...

Leia-se: ...Portaria Detran-334 de 03/02/14...

#### Comunicado

Ata de Sorteio de Leiloeiro  
Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 11.10 horas na Sala de Preleção da PM - 2º andar do Prédio Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, localizado na Rua Boa Vista, 209 - Centro, reuniu-se à Comissão de Leilão assim constituída: Major PM Moises Nieto Lopes Membro, 1º Tenente PM Marcos Gonçalves Vilarica - Membro - Maria Cristina Carneiro - Membro, Silvana Marta Courcouvels - Membro, na presença dos Leiloeiros conforme Lista de Presença em anexo e da testemunha Marina Ricchini, para dar início aos trabalhos referentes aos Sorteios dos Leiloeiros cadastrados, para a realização dos leilões dos veículos recolhidos junto aos Pátios das Ciretrans.

Não compareceram os seguintes Leiloeiros: Alvaro Cocchi Junior - Anderson Moraes - Antonio Bolla Ferreira Lima - Arcanjo Francavilla - Benedito de Oliveira Salgado - Caroline de Souza - Edirlei Fernandes - Eduardo Suenaga - Gabriela Erbolato Q. de Oliveira - George Benozzati - Gustavo Moretto G. de Oliveira - Joel Augusto Picelli Neto - Maria Elizabeth Seonans - Miriam Aparecida França - Miriam Aparecida Trindade Gir - Natacha Borbolla Moraes - Nelson Bernardo Júnior - Osvaldo